



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 004/2022

PROPONENTE: Poder Legislativo - Presidente da Câmara

EMENTA: Institui o "Talian" - Vêneto Brasileiro como a Segunda Língua oficial do Município de Vila Flores.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi, possui o intuito de instituir o "Talian" como segunda língua oficial do nosso município.

Avalia-se tal projeto como sendo de suma importância, visto que traz uma representatividade cultural muito grande. O "Talian" denota um jeito de ser, de pensar e de agir de um povo que sabe valorizar suas origens.

Sabemos que grande parte dos vilaflorenses fala e pratica o "Talian", disseminando-o para as futuras gerações. É importante manter viva essa prática e esse falar, seja dentro de casa ou nas escolas, através de projetos culturais, por exemplo.

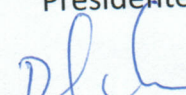
Assim como consta na mensagem de justificativa do referido Projeto de Lei, a experiência de *parlare la nostra vera lingua madre* (falar nossa verdadeira língua mãe), é algo único, que deve ser tutelado e protegido!


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

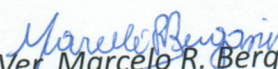
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de julho de 2022.


Ver.^a Deise C. Detogni
Presidente


Ver. Delmar A. Luchesi
3º Membro


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Marcelo R. Bergamin
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 004/2022 PROTOCOLO _____

PAUTA: 20-06-2022 ORDEM DO DIA 04-07-2022 Enc. Executivo 05-07-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 03/07/2022

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Deise b. Detogni

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 04-07-2022 ATA Nº 021-2022 HORÁRIO: 19:30

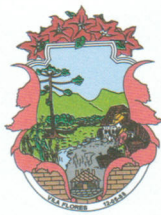
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Delmar A. Luchesi	X		<i>DL</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson</i>
Juliander Morello	X		<i>Juli</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo Bergamin</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano F. de Almeida</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Detoni</i>
Adriana Zancan	X		<i>Adriana Zancan</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI O "TALIAN" – VÊNETO BRASILEIRO
COMO A SEGUNDA LÍNGUA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

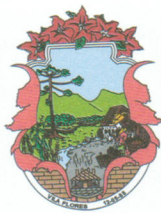
O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a língua *Talian – Vêneto Brasileiro* – como co-oficial no Município de Vila Flores, na condição de segundo idioma do Município, sendo oficial a Língua Portuguesa, nos termos do que estabelece o artigo 13 da Constituição Federal.

Art. 2º A qualidade de segunda língua oficial do Município, conferida ao Talian, permite ao Município:

- I - criar um planejamento linguístico e de ação integrada;
- II - valorizar a herança linguística e cultural como forma de proteger um Patrimônio Imaterial do povo;
- III - conscientizar a população sobre a necessidade de proteger o Talian como base de identidade e cidadania;
- IV - tutelar o Talian por meio de um projeto político democrático e popular;
- V - incentivar o conhecimento e a fala do Talian;
- VI – promover ações pedagógicas junto à comunidade escolar, familiar e em geral;
- VII – promover ações turísticas rentáveis caracterizadas na identidade comunitária;



VILA FLORES - RS

VIII – promover quaisquer ações voltadas à tutela, incentivo, promoção, conscientização e valorização do Talian.

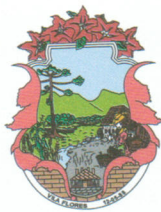
Art. 3º Em datas e comemorações especiais, fica autorizada a utilização da língua Talian nas publicações do Município, sempre complementadas pelo vernáculo oficial.

Art. 4º As atuações administrativas realizadas na língua Talian são válidas e eficazes, desde que complementares ao idioma oficial, que deverá constar dos respectivos documentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 14 de junho de 2022.

LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI
Presidente da Câmara de Vereadores



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Promovo à apreciação dessa Casa Legislativa, referido Projeto de Lei, o qual tem por finalidade a co-oficialização da língua do *Talian* - Vêneto Brasileiro no Município de Vila Flores/RS.

Sabe-se que o *Talian* é o reflexo da maior experiência imigratória italiana, refletindo o modo de pensar, de ser, de viver, de fazer, mas principalmente de falar deste povo italiano e de seus descendentes radicados em nosso Estado, com ênfase em nossa cidade.

Herdada de nossos antepassados através de dialetos da imigração, o *Talian* é um de nossos maiores patrimônios, sendo muito utilizada por grande parte dos vilaflorenses, estando presente no dia-a-dia através da família, da comunidade, de empreendimentos turísticos, etc., denotando a representatividade desta língua e desta cultura.

Para crescimento dessa língua, é necessário que haja notoriedade para com a mesma, bem como proteção sócio-cultural e política para que ela possa ser falada com orgulho e respeito!

Ademais, é de suma importância que possamos manter o *Talian* sempre presente em nosso município, disseminando para as futuras gerações a experiência de *parlare la nostra vera lingua madre!* (falar nossa verdadeira língua mãe).

Sendo assim, encaminho esta proposição aos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, levando em consideração a relevância cultural, social e pública da mesma.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 14 de junho de 2022.

LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI
Presidente da Câmara de Vereadores